

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

002

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0034/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa Assistencial Francisco Candido Xavier			CNPJ 59.758.227/0001-43	
Endereço Seis de Junho, 287			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3406-2876	Email casaassistencialfcx@gmail.com
Nome do Responsável Maria Alaíde de Almeida Oliveira			CPF 757.006.708-87	
RG/Órgão Expedidor 10.98287255/P -		Cargo Presidente		
Endereço Seis de Junho, 287, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Casa de Passagem - Alimentação	Período de Execução Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Detalhamento: acolhida: escuta qualificada: atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica: estudo social; cuidados pessoais: identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: informação, comunicação e defesa de direitos.		
Público Alvo Adultos e famílias		
Local de Execução Rua Seis de Junho, nº 287 - Bairro: Centro		
Coordenador(a)		
Responsável Técnico do Projeto CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844		
Endereço do Responsável Técnico Rua: Duque de caxias - 89 Guararapes/SP	DDD/Telefone (18) 98193-2474	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier", vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas. A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso á rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e ás demais políticas públicas setoriais;

Objetivo Específico

- Desenvolver condições para independência e auto cuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de acolhimento institucional - Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	60	60	01/01/2021	31/12/2021
Ações Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.					
2	META: Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e p	60	60	01/01/2022	31/12/2022
Ações colhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.					

6. METODOLOGIA

- Construção da autonomia;
- Conscientização e busca do vinculo familiar;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas e com acesso a oportunidades.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 60 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento, através da Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.



**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida. É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individua e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	dormitórios
02	3	banheiros
03	1	cozinha
04	2	despensa
05	1	refeitório
06	1	sala de atendimento técnico - Assistente Social
07	1	lavanderia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	camas
02	1	guarda volume
03	2	guarda roupa
04	1	mesa de escritorio
05	2	mesa de madeira para alimentação
06	2	cadeira de escritorio
07	15	cadeira de madeira
08	1	geladeira
09	3	freezer
10	2	fogão
11	1	maquina de lavra roupa
12	1	tanquinho
13	3	ventilador de teto

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
14	4	ventilador de parede
15	1	telefone sem fio
16	1	armário de aço de arquivo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Alimentos	1500.00	12	18.000,00	0,00
Subtotal			18.000,00	0,00
Total CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6 (Municipal)			18.000,00	0,00
Total			18.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			18.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/01/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/02/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/03/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/04/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/05/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/06/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/07/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/08/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/09/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/10/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/11/2022
Municipal (CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6)	1.500,00		10/12/2022
Total	18.000,00		
Total CEF104/AG1210 / CC 003.1490-6 (Municipal)	18.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.





CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

006

Guararapes, 15 de Dezembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Maria Alaide de Almeida Oliveira

Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844

Responsável Técnico